PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.o 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012
C. G. C. M. F. N.o 45.735.552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.731

Concede isenção de tributo

EDERALDO ROSSETTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção aos contribuintes em débito para com a Fazenda Municipal, inscritos na Dívida Ativa do Município, até o exercício financeiro de 1988, desde que o seu respectivo valor, individual, por lançamento, não ultrapasse à importância original de NCz.$0,10 (dez centavos).

Parágrafo Único - Incluem-se nesse procedimento os valores... correspondentes às tarifas de água.

Artigo 2º - Se o entender necessário, poderá o Prefeito, a seu exclusivo critério, editar Decreto a fim de dar execução, a nível administrativo, à presente Lei.

Artigo 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 03 de abril de 1989

EDERALDO ROSSETTI,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário